

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001 - 41

PORTARIA N.º 758, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 27/04/90, considerando o contido no Processo Administrativo – PAD n. 3326 de 27/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir de 23 de junho de 2015, pensão a que faz jus à Sra. APARECIDA RAMOS DE CAMARGO, CI-RG nº 9.815.628-3 SSP/PR, CPF/MF nº 064.138.599-46, com a cota de 100% (cem por cento), equivalente a R\$ 1.109,25 (um mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor ANGELINO FURQUIM CAMARGO, falecido em 16 de maio de 2015, nos termos do Art. 40, § 7°, inciso XI, e § 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n", 41/2003 e Art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001 e alterações da Lei 403/2005, de 22/06/2005.

- **Art.** 2° A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da Legislação específica.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze. (23/06/2015).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ARRUDA Diretor Presidente do Ibaitiprevi